



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 252, DE 10 DE JUNHO DE 2025

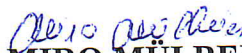
Concede adicional por tempo de serviço à servidora municipal e dá outras providências.

MIRO MÜLBEIER, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 81 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas (Lei Mun. 152/95),

CONCEDE

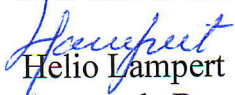
À servidora municipal, **MARGARETE LUCIA ANTONIAZZI RENNER**, no cargo de efetivo de serviços gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **adicional por tempo de serviço na razão de 5% (cinco por cento)** sobre o vencimento básico da classe da servidora, a partir do mês de **junho de 2025**, pelos três anos de serviço público prestado ao município, referente ao período aquisitivo de 03/06/2022 a 02/06/2025, totalizando 20% (vinte por cento) de triênios.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 10 de junho de 2025.


MIRO MÜLBEIER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Aos 10/06/2025.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.